REQUERIMENTO APROVADO
14ª SESSÃO
DATA 03/05/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 168/22

O Centro de Educação e Reabilitação para Deficientes Visuais Lar das Moças Cegas, localizado em Santos/SP, é um importante instituto que possui projeto terapêutico e pedagógico focado nas necessidades das pessoas com deficiência visual. A proposta do Lar das Moças Cegas é que a pessoa com deficiência visual, seja criança ou idoso, possa ter todas as possibilidades e perspectivas de uma evolução, permitindo o convívio social como qualquer pessoa.

Alguns familiares de pessoas com deficiência visual de nossa Cidade e que são atendidas pelo instituto, me procuraram para relatar a dificuldade de transporte até o Lar das Moças Cegas. Outro questionamento é como ingressar no centro que é referência na região da Baixada Santista.

Desta forma, diante ao exposto é que **REQUEIRO** à mesa ouvido o douto plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, seja enviada cópia desta propositura a senhora Prefeita **Municipal Eng. RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** para que responda os seguintes questionamentos:

1. O município de Praia Grande possui algum tipo de convênio ou parceria com o Centro de Educação e Reabilitação para Deficientes Visuais Lar das Moças Cegas, em Santos?

2. Caso positivo, quantas pessoas com deficiência visual moradoras de Praia Grande estão credenciadas no lar?

3. Estes atendidos possuem transporte concedido pela Prefeitura para ir até o local? Caso negativo, por que não é concedido transporte para estas pessoas?

4. Caso não exista parceria com a instituição, há estudos para realizar credenciamento junto ao Lar das Moças Cegas?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de Maio de 2022.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador